

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS-APPM – DIA 27 DE MAIO DE 2021

Aos vinte e sete dias do mês de maio de do ano de dois mil e vinte e um, às doze horas, na sala de reuniões da Associação Piauiense de Municípios-APPM, foi realizada a quarta (4ª) reunião do Conselho Diretor da APPM, de forma híbrida, com a presença dos prefeitos municipais: Paulo César Rodrigues de Moraes – Francinópolis, Maria José de Sousa Moura – Santana do Piauí, José Jailson Pio – São Félix do Piauí, Naerton Silva Moura – Sussuapara, Wilney Rodrigues de Moura – Santa Cruz dos Milagres, Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior - Curimatá, e participação virtual: Carmen Gean Veras de Meneses – Brasileira, quando discutiram a seguinte pauta: **1. SESAPI - HPPs / Cofinanciamento; 2. Plano de Cargos e Salários dos Enfermeiros; 3. Decisão TCE criação diário Grupo Meio Norte, 4. Reunião SEDUC: Programas Educacionais do Estado em parceria com os municípios, 5. Gratificações dos Setores da Saúde e Educação e extinção de quaisquer outras gratificações, 6. Comissão Sindicância e 7. Grupos de whatsapp:** O Presidente Paulo César iniciou a reunião, sugerindo o calendário das próximas reuniões da Diretoria, para acontecerem sempre na última quinta-feira de cada mês, no horário das 12h30min as 13h30min. Todos concordaram. Imediatamente foi seguido à pauta: **1. SESAPI: HPPs / Cofinanciamento:** O Presidente relatou a reunião realizada com as Secretarias Estaduais de Saúde, de Governo e Sefaz, realizada dia 25/05/2021, informando que em 2020 foi editado decreto do Governo Estado, finalizando o pagamento do cofinanciamento da saúde, assim não haveria nenhum passivo de 2020 pra frente, estando em vigor apenas o parcelamento que foi acordado em janeiro de 2020. Diante disso, o presidente informou que se manifestou, argumentando que o decreto era ilegal, que em 2013 quando foi criado o cofinanciamento da saúde e os HPPs, foram feitos com base em Resolução da CIB e agora revogou o decreto sem ter havido nenhuma reunião da CIB fundamentando a revogação. Assim o Presidente falou sobre a Ação Civil Pública já interposta pelo Ministério Público e que está tramitando sobre o assunto. Diante da indefinição, o Governo propôs uma repactuação para resolver a situação atual e para o futuro, podendo antecipar as parcelas desse ano, permanecendo o débito anterior para ser resolvido em ação que já tramita. E sobre os HPPs, a resposta foi à mesma, então só será resolvido via judicial. Na oportunidade, foi questionado também sobre a antecipação de 7 parcelas de HPP para o município de Monsenhor Hipólito e para Guadalupe. O Presidente informou ainda que a APPM está se habilitando para judicializar a cobrança dos recursos oriundos do cofinanciamento da saúde e dos HPPs, junto ao Governo do Estado. Após todos os esclarecimentos, foi decidido que seria feita uma Carta aberta à sociedade e iriam analisar a viabilidade de uma auditoria, relativo a esses débitos. Sobre os EPIs –o Ministério da saúde encaminhou pra SESAPI pra encaminhar aos municípios, mas até agora não aconteceu o envio. **2. Plano de Cargos e Salários dos Enfermeiros:** Sobre o teto salarial para os enfermeiros de 7.000,00 – O Presidente explicou que o projeto que está sendo tramitado para aprovação. Para discutir o assunto, o Presidente foi ao COREN, e explicou que não é contra o piso, mas sim contra a forma como foi apresentado, sem indicar uma fonte pagadora, tendo em vista, que os municípios não têm como assumir tamanha despesa. A APPM vai fazer apresentar um parecer jurídico sobre a redução de carga horária para 30h e analisar todas as questões relacionadas ao tema. **3. Decisão TCE sobre a criação do Diário de publicação do Grupo Meio Norte:** O Presidente explicou sobre o Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, tendo em vista a solicitação da empresa

Gabinete da Presidência

ao TCE para habilitá-los a fazer publicação oficial. A decisão do TCE foi para habilitação, desde que fossem cumpridos todos os critérios exigidos pelas legislações vigentes. **4. Reunião SEDUC: Programas Educacionais do Estado em parceria com os municípios:** O Estado lançou de 24/05/2021, o Programa Pró Alfabetização na Idade Certa, que visa implementar em regime de colaboração com os municípios com uma política de Estado para a alfabetização na Idade Certa, e contará com uma rede colaborativa de parceiros para o fortalecimento institucional das ações estratégicas. O Presidente explicou que APPM não participou e não foi informada da elaboração do projeto e só foi convidada para o lançamento, um dia antes do evento, e que APPM participou do lançamento através do Tesoureiro Geral. E logo após o lançamento do evento o presidente solicitou uma reunião com o Secretário Estadual da Educação para tratar do programa, onde foi explicado pelo Secretário que seria lançado um edital com o detalhamento do programa. **5. Gratificações dos Setores da Saúde e Educação e extinção de outras gratificações:** O Presidente explicou que esses 2 setores são essenciais para APPM, em virtude do suporte oferecido aos gestores municipais, mas que não havia gratificações para eles, e que seria importante essa valorização, considerando o desempenho e atividades desenvolvidas pelos técnicos das áreas. O Presidente explicou ainda que está levando esses técnicos para participar conjuntamente das reuniões das áreas específicas, como forma de integrar mais os setores aos órgãos correspondentes. Assim solicitou aos membros da Diretoria autorização para instituir oficialmente esses 2 Núcleos, de Educação e Saúde, e conseqüentemente extinguir alguns cargos e funções que não são necessários para a Entidade, mantendo com isso o mesmo orçamento financeiro aprovado em 2020. Após a explanação, todos os membros se manifestaram favorável e aprovaram a criação dos 2 núcleos: Educação e Saúde e a extinção de cargos e funções desnecessários. **6. Comissão Sindicância:** O Presidente explica sobre a comissão de sindicância foi criada para apurar as supostas irregularidades existentes na APPM, como: funcionários não aceitos no sistema do TCE; funcionários cedidos ao Estado sem convênio, reclamação da prefeita de Murici do Portelas, onde o jurídico da APPM advoga contra a prefeita; funcionário contratado na APPM e no Cosems e ações trabalhistas de funcionários que foram julgados praticamente a revelia. Todos concordaram e aprovaram essa iniciativa do Presidente. **7. Grupos de Whatzap** – O Presidente explicou que APPM tem diversos grupos de whatzap, com: prefeitos, secretários, vice-prefeitos, ex-prefeitos, controladores, presidentes de câmaras municipais e outros, e muitos deles com gestores de mandatos anteriores. Após as falas, todos concordaram que as maiorias desses grupos deveriam ser extintos, mantendo apenas, aqueles que realmente fossem necessários e que fossem atualizados imediatamente, mantendo nesses grupos apenas gestores de municípios filiados. Com a pauta do dia concluída, todos estavam satisfeitos e a reunião foi encerrada. E para memória foi lavrada a presente ata, que será lida e assinada pelos presentes, na próxima reunião desse Conselho. Sala de reuniões da APPM, 27 de maio de 2021.

Maria José de Sousa Moura - Santana do Piauí

- São Felix do Piauí

Paulo César Rodrigues de Moroi

Valeu Redson de Albuquerque

CNPJ nº 05.821.962/0001-25

Avenida Pedro Freitas, nº 2000 – Centro Administrativo – Bairro São Pedro – CEP 64018-900 – Teresina-PI – fone: 86-2107-7900 –

email: institucionalappm@gmail.com –